

PORTARIA Nº 16 DE 03.05.2022

Dispõe sobre a suspensão do Processo administrativo 03/2022

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió – TAIOPREV, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que conferem a Lei Municipal nº 3.625 de 19 de dezembro de 2012,

RESOLVE

Art.1º. **SUSPENDER** o processo administrativo **03/2022, de 05/04/2022**, que apura irregularidade na concessão de ato de aposentadoria do servidor inativa **NILVO HEUSSER**, aguardando resposta de análise encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 03 de Maio de 2022.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente
TAIOPREV